



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR
PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 16/Pr/2025

AVALIADORES - SIADAP 3
Ano 2025

Considerando que:

- 1.O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado abreviadamente por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;
- 2.Do art.º 55.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, resulta que, intervém no processo de avaliação de desempenho, no âmbito de cada serviço, o avaliador, o avaliado, o CCA/CA, a comissão paritária e o dirigente máximo dos serviços, que se trata nos Municípios do Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- 3.Conforme disposto no n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou, na sua ausência ou impedimento, do superior hierárquico de nível seguinte;

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
DETERMINO:

Que o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e indeterminado na Câmara Municipal de Penamacor, no decurso do ciclo avaliativo 2025, seja efetuado pelos seguintes avaliadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR
PRESIDÊNCIA

Gabinete Apoio ao Presidente

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara

Gabinete de Contratação Pública e Assessoria Jurídica

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara

Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara

Gabinete de Sistemas de Informação e Transição Digital

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara

Gabinete de Planeamento Estratégico

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara

Gabinete de Comunicação, Informação e Relações-Públicas

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara

Divisão Administrativa e Financeira:

Avaliador: Paulo Alexandre Felizardo Servo, Chefe de Divisão

Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo:

Avaliadora: Ana Isabel da Conceição Valente, Chefe de Divisão

Divisão de Ação Social, Cultura e Educação:

Avaliador: Ilídia Alves Cruchinho Lélé, Vice-Presidente da Câmara

Unidade Operacional Serviços Externos:

Avaliador: António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PRESIDÊNCIA

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches:

Avaliador: Prof.^a Paula Cristina dos Santos Rocha Pereira Vaz, Diretora do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, por delegação de competências por meu Despacho n.º 10/Pr/2025 de 03 de março.

Publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, conforme estatuído no artigo 26.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Paços do Município, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Luís Beites Soares

